



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

REFERÊNCIA: PL nº 830/2025.

PROCEDÊNCIA: Deputado Altair Silva.

EMENTA: Altera a Lei Estadual nº 19.720, de 21 de janeiro de 2026, para incluir o Município de Ponte Serrada na Rota das Oliveiras do Estado de Santa Catarina.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de proposição de origem Parlamentar, de autoria do Deputado Altair Silva, que visa para incluir o Município de Ponte Serrada na Rota das Oliveiras do Estado de Santa Catarina.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 10 de fevereiro de 2026.

A matéria foi aprovada, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça, em 25 de março.

Na sequência, foi remetida para esta Comissão, onde fui designada relatora.

Da CFT, na forma do artigo 73 do RIALESC, é de sua competência analisar as proposições sob os “aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública quanto à sua compatibilidade ou adequação com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Orçamento Anual”.

Segundo a Constituição Estadual, em seu artigo 58, é de competência da Assembleia Legislativa exercer a função “fiscalizadora contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e dos órgãos e entidades da administração pública”.

Ademais, verifica-se que a proposição promove alteração pontual em legislação vigente, sem criação de despesas obrigatórias diretas ou estrutura administrativa, mantendo caráter programático, em consonância com a competência legislativa estadual para o fomento ao desenvolvimento econômico e ao turismo.

Destaco, ainda, que a inclusão do Município de Ponte Serrada na Rota das Oliveiras visa fomentar o turismo rural, fortalecer a agroindústria local, estimular eventos gastronômicos e promover a integração regional entre produtores, evidenciando a relevância da medida e sua aderência ao interesse público.

II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 029/2026, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de maio de 2026.

Deputada Luciane Carminatti



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 27/05/2026, às 21:14.
